Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

CM-48

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006 - DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 45 (quarenta e cinco) dias, ao Vereador-presidente Claudinei Millan Pessoa, para tratamento de saúde, no período de 02 de junho a 16 de julho de 2021.

Artigo 2º - O Vereador licenciado será remunerado pelas sessões ordinárias realizadas no período da licença saúde, nos termos do §2º, do Artigo 12 Regimento Interno da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 07 de junho de 2021

PELA MESA:

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA PROC. CLAUDINEI MILLAN 07/06/2021 09h24 000017

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Vereador-Presidente encontra-se internado em UTI hospitalar em razão de complicações do Covid 19. Como os médicos não têm como precisar o período de internação e de alta, a licença será de quarenta e cinco dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 07 de junho de 2021

PELA MESA:

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

JUNTADO ORDENADO PELO CLAUDINEI MILLAN 07/06/2021 09:24 CODIGO